



**LEI N.º 9.090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.



**JOSE BAZILIO FEIXEIRA MARÇAL**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ I (NOVO HORIZONTE)

